COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO N.º 21220.001248/2023-78
CONTRATO Nº: 06/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO — NOC 10.901 — RLC ART 416, II

TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2024

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA I. B. S. DA COSTA LTDA (SISTEC CONSTRUTORA) PARA PINTURA GERAL DA UNIDADE ARMAZENADORA DE TERESINA - PRÉDIO DO DISTRITO INDUSTRIAL.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, compondo parte da estrutura regimental do ministério do desenvolvimento agrário e agricultura familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto **DECRETO Nº 11.396, DE 21 DE JANEIRO DE 2023**, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, e Superintendência Regional no Piauí, rua Honório de Paiva, nº475 – bairro Piçarra, em Teresina, doravante denominada CONAB, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional Substituto no Piauí o **Sr. Thiago Pires de Lima Miranda**, conforme Portaria nº 167, de 19 de abril de 2024 e pela Gerente de Finanças e Administração Substituta a **Sr(a). Elaine de Andrade Borges,** conforme Portaria nº 009 de 11 de Janeiro de 2021 parte doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **I B S DA COSTA LTDA (SISTEC CONSTRUTORA)**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº **37.923.415/0001-47**, com sede no endereço rua Professora Adalgisa paiva, 1196 – sala 10, Teresina PI, neste ato representada **Sr. ISAAC BATISTA SOARES DA COSTA**, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21220.001248/2023-78, que se regerá pelo Termo de Referência (32584147) e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** que previa o final da execução do serviço para o dia 27/04/2024, prorrogando-o por mais 03 (três) meses, passando a ter vigência até 27/07/2024, observando o art. 497, da NOC 10.901, RLC/Conab, e Cláusula Segunda do Contrato Original (33362842).

2. **CLÁUSULA QUARTA - RERRATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

3. **CLÁUSULA QUATA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato na página da Conab, conforme dispõe a legislação vigente.

Sr(a). Elaine de Andrade Borges
Analista/Gerente de Finanças e Administração
Gerente Substituta

Sr. Thiago Pires de Lima Miranda
Analista/Superintendência Regional do Piauí
Superintendente Substituto

Sr. ISAAC BATISTA SOARES DA COSTA
Responsável Legal

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE ANDRADE BORGES**, **Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 23/04/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PIRES DE LIMA MIRANDA**, **Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 23/04/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISAAC BATISTA SOARES DA COSTA**, **Usuário Externo**, em 23/04/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DEMERVAL ALVES DE MOURA**, **Auxiliar Administrativo - Conab**, em 24/04/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **34902614** e o código CRC **3CC9B003**.

Referência: Processo nº.: 21220.001248/2023-78	SEI: nº.: 34902614